

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** Aos seis dias do mês de agosto do ano de
4 dois mil e treze, realizou-se na sala de reuniões da reitoria, às treze horas, sob a presidência do
5 Reitor em exercício, Professor Whisner Fraga Mamede, e com a presença dos conselheiros
6 Anderson Gustavo Lahr, Andrea Cristina Zoca, Breno Teixeira Santos Fernochio, Caio Ítalo
7 Marcieri Pimpinato, Débora Eloiza Simeão, Denilza da Silva Frade, Eduardo Marmo Moreira,
8 Elias Roma Neto, Everaldo Nassar Moreira, Francisco Antônio de Almeida, Francisco de
9 Assis Pereira Lima, Francisco Rosta Filho, Iara Pedro, João Baptista S. Cascaldi, Joel Dias
10 Saade, Lacyr João Sverzut, Luís Cláudio de Matos Lima Júnior, Manoel Canosa Miguez,
11 Manuel Filgueira Barral, Marcos Roberto Ruybal Bica, Maurício Costa Carreira, Paulo José
12 Evaristo da Silva, Paulo Osni Silvério, Ricardo Donizete P. de Souza, Robson Nunes da Silva,
13 Sebastião Francelino da Cruz, Sílvia Regina Macedo Pasini e Wania Tedeschi e a secretária
14 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Arnaldo Augusto Ciquiello
15 Borges, Daniel Garcia Flores, Darci Pinto Gonçalves, José Carlos Bressiani, Felipe Alexander
16 Julio, Rodolfo William de Oliveira e Valéria Aparecida Cabral **I - ABERTURA DA**
17 **REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos,
18 inicialmente agradecendo a presença de todos. Comunicou que o professor Eduardo Antonio
19 Modena estava participando de uma reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede
20 Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em Natal. Antes de
21 iniciar a ordem do dia, foram apresentados os novos representantes suplentes do Colégio de
22 Dirigentes, eleitos por seus pares em reunião realizada em primeiro de agosto, sendo dada
23 posse a eles. Seus nomes, a saber: Breno Teixeira Santos Fernochio, Luís Cláudio de Matos
24 Lima Júnior, Maurício Costa Carreira e Sebastião Francelino da Cruz. Além deles, assinaram
25 o termo de posse os membros Lacyr João Sverzut, também representante do Colégio de
26 Dirigentes, eleito em trinta de abril deste ano, João Baptista S. Cascaldi e Manuel Filgueira
27 Barral, ambos representantes dos docentes. Os membros suplentes do Colégio de Dirigentes
28 permaneceram na reunião na qualidade de convidados, sem direito a voto. **I-EXPEDIENTE:**
29 Aprovação da ata da reunião anterior. Colocada em votação, a ata foi aprovada por
30 unanimidade. **II- ORDEM DO DIA: Projeto Pedagógico de Curso: Licenciatura em**
31 **Física, Campus Votuporanga** – O conselheiro Everaldo Nassar Moreira iniciou sua relatoria
32 explicitando que o *Campus* Votuporanga, por meio do Diretor Geral, Prof. Dr. José Carlos
33 Jacintho, enviou à Pró-Reitoria de Ensino o “Projeto Pedagógico do Curso Superior de
34 Licenciatura em Física” para a realização da análise técnico-pedagógica, com vistas à
35 implementação no referido *campus*. Esclareceu que, após análise inicial e realização de
36 alterações no projeto, uma segunda versão foi enviada à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), em 14
37 de setembro de 2012, tendo como objetivo o encaminhamento ao Conselho Técnico
38 Profissional (CTP), que analisou e aprovou o projeto em 25 de setembro de 2012,
39 determinando algumas alterações a serem realizadas por meio do Parecer nº 229/2013. Em 08
40 de maio de 2013, o PPC com as alterações solicitadas foi enviado para conferência e
41 encaminhamento ao Conselho Superior, objetivando sua aprovação e implementação. O
42 relator também disse que, na data de 5 de julho de 2013, a PRE entendeu que o Projeto
43 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física poderia ser submetido à análise do Conselho
44 Superior. Ao término do histórico, o relator iniciou suas considerações citando reportagem do
45 jornal Folha de S. Paulo, publicada em 4 de agosto passado, destacando as seguintes frases:
46 “Não dá para formar um professor só lendo Piaget” e “Os professores chegam às escolas com
47 bom conhecimento da sua disciplina, mas não sabem como ensinar”. Disse que tal reportagem
48 mostra um retrato da formação de professores no país e que, ao se analisar o PPC proposto,
49 nota-se claramente a mesma tendência da reportagem, tendo destacado os seguintes pontos:
50 inviabilidade de 20 semanas em um semestre; ausência de formação em EAD e outros meios;
51 falta de clareza sobre a forma como deve ser ministrada a parte prática do curso; ausência de
52 laboratórios e equipamentos de ensino; grave insuficiência de docentes licenciados com

53 formação específica em Educação; ausência das disciplinas História da Física e História da
54 Educação na matriz Curricular; parte prática delegada ao julgamento do colegiado, não tendo
55 sido apresentados critérios claros de execução; previsão de aulas práticas de física nuclear
56 sem que haja laboratório no *campus*, nem profissional da área. Disse que, embora os pareceres
57 do processo indicassem terem sido atendidas as recomendações da PRE e do CTP, entendia
58 serem elas, neste processo, meramente de caráter legal. Afirmou que o curso era “viciado” nos
59 moldes que já estão claramente ultrapassados e inadequados a uma formação diferenciada de
60 docentes. Afirmou que não se pode esperar qualidade dos alunos e mudanças significativas na
61 sociedade ao se aprovar mais um curso sem uma proposta atualizada. Por fim, concluiu
62 dizendo que, considerando o quanto havia sido exposto, era de parecer desfavorável à
63 aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do *Campus*
64 Votuporanga. Terminada a relatoria, a conselheira Denilza Frade perguntou ao relator se
65 havia consultado o *campus* em questão. Disse que gostaria de escutar a posição do *Campus*
66 Votuporanga, bem como a da PRE, com relação ao assunto. O conselheiro Manuel Barral
67 apontou para o fato de a análise de um projeto pedagógico ter dois aspectos distintos: a
68 análise do seu conteúdo, mediante verificação de sua coerência e da concordância com os
69 requisitos legais, e a autorização de funcionamento. Apontou para o fato de a matriz curricular
70 apresentar as disciplinas com a indicação I, II e III, quando a orientação existente é que não se
71 usem tais terminologias quando não há a questão de pré-requisito. A conselheira Wânia
72 Tedeschi solicitou que houvesse orientações e diretrizes que pudessem orientar o trabalho dos
73 relatores de Projetos Pedagógicos de Cursos a serem apreciados pelo Conselho Superior. O
74 presidente disse: que, em geral, os PPCs encaminhados ao Conselho são primeiramente
75 analisados pelo CTP; que, se o papel do Conselho Superior for a discussão, caberia a presença
76 da outra parte para fazer sua defesa; que entendia que, no momento, o conselho estava
77 apreciando um projeto, não deliberando sobre a sua abertura. O conselheiro Eduardo Marmo
78 disse que, se há necessidade de laboratório para a implementação do curso e este ainda não
79 existe no *campus*, o PPC deveria apresentar uma projeção para a sua construção. Apontou
80 para a questão da falta de estrutura dos *campi* como algo relevante, haja vista a dificuldade de
81 construir novas estruturas, e a morosidade desse processo. Concluiu dizendo que, como foi
82 constatado um problema e não há indicações de como será resolvido, não se sentia confortável
83 em aprovar o projeto. A conselheira Denilza Frade disse que o papel do Conselho Superior
84 não é fazer a análise técnica, mas apontar o impacto da implementação dos cursos. Apontou
85 para o fato do IFSP estar com déficit de licenciaturas, visto que ainda não alcançou o patamar
86 previsto pelo MEC. O conselheiro Joel Saade disse que o fato de ainda não ter atingido o
87 patamar legal não implica a aprovação de cursos que o conselho não considera adequados. O
88 relator Everaldo Nassar afirmou que a principal crítica não era em relação ao fato de ser uma
89 licenciatura, mas por se tratar de projeto ultrapassado, que repete erros passados, não
90 possibilitando a formação de docentes que atendam a uma nova perspectiva de inovação e
91 ensino. Apontou para o fato de o *campus* não dispor nem de docentes licenciados em física,
92 nem da área de educação. Disse que o PPC da Licenciatura em Física aponta que o *campus*
93 pode vir a ter mais profissionais com a realização de novo concurso público. O conselheiro
94 Caio Marcieri afirmou que não se poderiam abrir cursos sem que haja a estrutura necessária e
95 que, em sua opinião, a prioridade do IFSP não é a abertura de cursos, mas sim as ações contra
96 a evasão nos já existentes. O conselheiro Francisco Antônio de Almeida disse que seria
97 oportuno que o Conselho Superior tivesse um parecer do *Campus* Votuporanga, da PRE e do
98 CTP com relação aos pontos levantados na presente reunião. Apontou para o fato de que o
99 mesmo rigor usado na apreciação de hoje deve ser utilizado nos próximos projetos de cursos
100 que passarem pelo conselho. A professora Cynthia Fischer, Pró-Reitora de Ensino, foi
101 introduzida na sala de reuniões para prestar esclarecimentos. Questionada pela conselheira
102 Wania Tedeschi a respeito da inexistência de licenciados no *Campus* Votuporanga, disse que
103 este projeto foi proposto no ano passado, época em que foi aprovado pelo CTP, e ficou em
104 suspenso neste período. Disse que, em maio, o *campus* solicitou a Licenciatura em Física, e o

105 projeto foi encaminhado ao Conselho Superior. Disse que o *campus* ainda não conta com os
106 docentes citados, mas que estes estão sendo solicitados à comissão que está preparando o
107 próximo concurso para docentes. Disse que a abertura do curso não está prevista para o
108 primeiro semestre de 2014. Disse que o curso poderia ser autorizado, com a ressalva de que
109 apenas seria aberto quando houvesse o corpo docente necessário. Explicou que, na legislação,
110 não há a obrigatoriedade de existência de alguns laboratórios. Disse que há a projeção de
111 construção destes pelo *campus*, o qual, por sua vez, tem um novo prédio sendo concluído.
112 Disse que esteve presente no *campus*, que a construção está bem adiantada e que está prevista
113 a montagem de laboratórios. O conselheiro Manoel Canosa afirmou que a função do Conselho
114 é aprovar ou não o projeto, visto não ter competência para fazer análises técnicas. Disse
115 entender que, se o relator não se sentia confortável em aprová-lo, a função do conselho seria
116 respeitar seu posicionamento. Que o relator deveria pedir esclarecimentos às áreas
117 competentes e, após isso, o assunto deveria ser novamente submetido ao Conselho Superior.
118 O Conselho Superior acatou a proposta do conselheiro. **2. Programa Hotel de Projetos:
119 Criação e aprovação do regulamento. Processo n.º 23059.004736/2012-29** – O conselheiro
120 Joel Dias Saade iniciou sua relatoria dizendo que, durante a análise do regulamento, contou
121 com a colaboração dos professores Eduardo Costa e Paulo Barbosa, respectivamente Pró-
122 Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica.
123 Explicou que, em 22 de maio de 2012, o então Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Prof. João
124 Sinohara da Silva Sousa, solicitou ao Reitor a criação de Comissão de Elaboração do
125 Regulamento do Hotel de Projetos Tecnológicos e, em 25 de maio do mesmo ano, o Reitor
126 em Exercício, Prof. Garabed Kenchian, emitiu a Portaria n.º 1.673, designando servidores para
127 a composição da citada comissão. Em 5 de setembro de 2012, foi dado início ao trâmite, no
128 sistema SIGA, da Análise da Proposta do "Regulamento do Programa Hotel de Projetos do
129 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo". Disse que este passou por
130 longo processo de análise e correções junto às Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e
131 Administração, ao DRH e também junto à Procuradoria Jurídica. Disse que, em 18 de abril de
132 2013, o Reitor, Professor Eduardo Modena, solicitou à Secretaria dos Colegiados o envio do
133 regulamento em questão ao Conselho Superior, para análise. O relator disse, após a leitura do
134 documento, ter percebido claramente que o regulamento havia sido bastante discutido, que
135 houve participação de todas as Pró-Reitorias e que as solicitações da Procuradoria do IFSP
136 foram atendidas. Disse que, após consultar a PRP propunha: **1. Substituição de "Contrato de
137 Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação", no artigo 20, por "Contrato de
138 Utilização do Sistema Compartilhado de Hospedagem", visto que o Hotel de Projeto é uma
139 pré-incubadora, já que, após dois anos do início do projeto, dar-se-ia início à fase de
140 incubação. 2. Para o inciso IV do capítulo II – Dos Projetos Experimentais de Inovação –,
141 cuja redação original trazia o texto "IV - servidor, empregado ou aluno de outra instituição de
142 educação técnica ou tecnológica mediante prévia aprovação da candidatura pelo NIT", a
143 recomendação de reescrita seria: "IV - servidor, empregado ou aluno de outra instituição de
144 Educação Básica ou Superior, mediante prévia aprovação da candidatura pelo NIT". Concluiu
145 sua relatoria dizendo que era de parecer favorável à aprovação da criação do Programa Hotel
146 de Projetos e de seu regulamento. A conselheira Wania Tedeschi propôs que, após a
147 aprovação do o Programa Hotel de Projetos, fosse criada, de imediato, comissão com um
148 representante de cada *campus* e da PRP, para regulamentá-lo e viabilizar sua implementação
149 no instituto. Colocados em votação, a criação e o regulamento do Programa Hotel de Projetos,
150 com as propostas de alteração do relator, foram aprovados por unanimidade. **3. Alteração de
151 matriz curricular de Curso de Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu em
152 Formação de Professores – Processo n.º 23059.526241/2012-56.** O presidente disse aos
153 conselheiros que as alterações solicitadas consistiam em passar a ofertar as disciplinas
154 Metodologia do Trabalho Científico, a partir do segundo semestre, e Tópicos de Psicologia do
155 Desenvolvimento e de Educação, no primeiro semestre. Colocadas em votação, as alterações
156 foram aprovadas por unanimidade. O presidente pediu anuência dos conselheiros para inserir**

157 dois assuntos na pauta da reunião: a deflagração de eleições visando à complementação do
158 Conselho Superior e a deflagração de eleição para Diretor-Geral do *Campus* São Roque. Não
159 houve objeções. **4. Deflagração de Eleições visando à complementação do Conselho**
160 **Superior.** O presidente esclareceu que as eleições seriam para todos os cargos vacantes do
161 Conselho, para a complementação dos mandatos anteriormente estabelecidos. Colocada em
162 votação, a deflagração de eleições para escolha de membros para o Conselho Superior foi
163 aprovada por unanimidade. **5. Deflagração de eleição para Diretor-Geral do *Campus* São**
164 **Roque.** O presidente esclareceu aos presentes que o *campus* completou cinco anos em 9 de
165 junho deste ano e que, portanto, o Conselho Superior tem a prerrogativa de deflagrar eleições
166 para Diretor-Geral. O conselheiro Ricardo Donizete de Souza, do *Campus* São Roque,
167 solicitou que fosse deflagrada a eleição e disse que já há cinco possíveis candidatos que
168 preenchem os requisitos previstos pela legislação. Colocada em votação, a deflagração das
169 eleições no *Campus* São Roque foi aprovada por unanimidade. **III - COMUNICADOS:** 1.
170 **Organização Didática:** O presidente comunicou que foi solicitada nova revisão do texto
171 devido a erros e divergências encontrados no texto. A conselheira Denilza Frade solicitou
172 urgência na inserção dos seguintes assuntos na pauta do Conselho: **minuta referente à**
173 **reformulação dos cursos integrados, minuta referente às 30 horas semanais para**
174 **servidores técnico-administrativos** e o **Programa Sisutec** do Governo Federal. O
175 conselheiro João Baptista Cascaldi solicitou que fossem criados critérios para análise dos
176 assuntos das pautas do Conselho Superior e, se possível, ao invés de continuar a
177 discutir outros temas, sugeriu que se mudasse o foco das reuniões, em modo a discutir
178 regulamento do próprio Conselho. O presidente lembrou que tal solicitação passaria pela
179 revisão da Resolução n.º 200, que regulamenta e dita as atribuições do Conselho Superior, e
180 explicou que somente o conselho pode propor que o seu regulamento seja revisto. A
181 conselheira Wania Tedeschi propôs que a **revisão da Resolução n.º 200** fosse pauta da
182 próxima reunião ordinária do Conselho. Colocada em votação, a proposta recebeu 15 votos
183 favoráveis, havendo 6 abstenções. O relator escolhido foi o conselheiro João Cascaldi. O
184 presidente esclareceu que caberia ao Professor Modena decidir a respeito da inserção de
185 outros assuntos emergenciais do IFSP, além do Regulamento do Conselho Superior, na pauta
186 da próxima reunião. A conselheira Iara Pedro entregou ao presidente a **minuta do**
187 **Regulamento Disciplinar do Corpo Discente**, com a sugestão de que o assunto seja
188 colocado na pauta do conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a
189 participação de todos e declarou encerrada a reunião. E para tudo constar, eu, Rita de Cássia
190 Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim,
191 pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

192
193 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____
194 Whisner Fraga Mamede _____
195 Anderson Gustavo Lahr _____
196 Andrea Cristina Zoca _____
197 Breno Teixeira Santos Fernochio _____
198 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato _____
199 Débora Eloiza Simeão _____
200 Denilza da Silva Frade _____
201 Eduardo Marmo Moreira _____
202 Elias Roma Neto _____
203 Everaldo Nassar Moreira _____

- 204 Francisco Antônio de Almeida _____
- 205 Francisco de Assis Pereira Lima _____
- 206 Francisco Rosta Filho _____
- 207 Iara Pedro _____
- 208 João Baptista S. Cascaldi _____
- 209 Joel Dias Saade _____
- 210 Lacyr João Sverzut _____
- 211 Luís Cláudio de Matos Lima Júnior _____
- 212 Manoel Canosa Miguez _____
- 213 Manuel Filgueira Barral _____
- 214 Marcos Roberto Ruybal Bica _____
- 215 Maurício Costa Carreira _____
- 216 Paulo José Evaristo da Silva _____
- 217 Paulo Osni Silvério _____
- 218 Ricardo Donizete P. de Souza _____
- 219 Robson Nunes da Silva _____
- 220 Sebastião Francelino da Cruz _____
- 221 Sílvia Regina Macedo Pasini _____
- 222 Wania Tedeschi _____